



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.126/2017** — Procedimento de Gestão Administrativa

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, Sr. Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e BR FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.972.002/0001-16, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, térreo, Bairro Floresta, CEP: 90.220-150, email: masilva@br.digital, por seu representante legal, Vander Silva Furmaniak (conforme procuração juntada aos autos no Evento 246, p. 8), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) à Internet via BGP (Border Gateway Protocol), entregue via radioenlace ponto-a-ponto licenciado, full duplex, síncrono, exclusivo e com velocidade simétrica inicial de 50 (cinquenta Mbits/s, com a disponibilização de roteador (CPE) e 64 (sessenta e quatro) endereços IPv4 públicos e roteáveis, para, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666 /93, prorrogar, em caráter excepcional, o prazo da vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2023, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.126/2017** — Procedimento de Gestão Administrativa

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/06/2026 17:48:02):

Nome: **Roberval da Silveira Marques**

Data: **16/05/2023 10:29:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000026033153@SIN** e o CRC **6.0176.5707**.

1/1